



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 313/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

À Ilustríssima Senhora

APARECIDA NUNES ALVES

Assunto: Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Pacificação Social**, como forma de reconhecimento pela sua notável trajetória de dedicação ao próximo, à incansável missão de levar palavras de fé, esperança, conforto e oração às pessoas nos momentos mais difíceis de suas vidas, bem como pelo relevante trabalho social que desenvolve em benefício da comunidade, contribuindo de forma exemplar para a promoção da paz, da solidariedade e da fraternidade.

Sua atuação tem sido um verdadeiro instrumento de pacificação, amor ao próximo e fortalecimento dos valores humanos e cristãos, inspirando vidas por meio da fé, do acolhimento e da solidariedade. Sua missão transcende palavras, transformando gestos de cuidado e esperança em ações concretas que unem pessoas, fortalecem a comunidade e promovem a paz social.

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade alfredense dedicam à sua trajetória de fé,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 318036003490300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

solidariedade e serviço ao próximo, em reconhecimento à relevante contribuição para a promoção da paz, do acolhimento, da esperança e da fraternidade, por meio de sua missão evangelizadora e de seu incansável trabalho social em benefício da comunidade e de toda a região.

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-la **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Pacificação Social**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua dedicação ao nosso Município. Receba o nosso abraço! Que Deus a abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

